



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2025

EMENTA: INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, A “COMENDA ARETÉ DE EXCELÊNCIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, a Comenda Areté de Excelência e Responsabilidade Social, destinada a reconhecer e homenagear, anualmente, empresas, associações, organizações não governamentais (ONGs) e fundações que tenham se destacado na promoção de ações, programas e projetos voltados à assistência social, ao desenvolvimento humano e à cidadania no município.

Art. 2º Busca-se, com esta comenda, o reconhecimento comunitário pelo impacto positivo das iniciativas, o compromisso com os valores da dignidade da pessoa humana, inclusão social, solidariedade e respeito aos direitos humanos.

Art. 3º A Comenda Areté será concedida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, mediante indicação de qualquer vereador, acompanhada de justificativa fundamentada e documentação comprobatória.

Art. 4º São critérios para concessão da Comenda:

- I – Realização de ações ou projetos sociais no município de Campina Grande, comprovados por registros como fotos, vídeos, matérias jornalísticas, declarações de beneficiários ou postagens em redes sociais;
- II – Atuação comprovada por, no mínimo, 01 (um) ano, de forma contínua ou periódica;
- III – Relevância e impacto social das ações para a comunidade local.

Art. 5º A comenda será entregue em sessão solene realizada no plenário da Câmara Municipal anualmente.

Art. 6º A comenda terá as seguintes características:

I – Formato: medalha redonda, 60 mm de diâmetro, dourada;

II – Anverso:

- Símbolo da Câmara Municipal de Campina Grande;
- Inscrição: “CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB” (semicírculo superior);



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

- Inscrição: "Comenda Areté de Excelência e Responsabilidade Social" (semicírculo inferior);
III – Verso: em branco para gravação do nome da instituição homenageada, data e razão da premiação.

Art. 7º A homenagem criada, poderá ser acompanhada de placa retangular dourada com a inscrição:

"Câmara Municipal de Campina Grande – Comenda Areté de Excelência e Responsabilidade Social", além de menção à data da entrega.

Art. 8º A honraria poderá ser acompanhada de diploma de reconhecimento, com o seguinte texto padrão:

"À [nome da instituição], a Comenda Areté de Excelência e Responsabilidade Social, em reconhecimento da Cidade de Campina Grande, por meio de sua Câmara Municipal, pela relevante atuação social em prol da comunidade, em [data]."

Art. 9º A entrega da Comenda poderá ser acompanhada de ações temáticas abertas ao público, relacionadas às áreas de atuação das instituições homenageadas, visando aproximar a população das iniciativas reconhecidas.

Art. 10º A produção da Comenda poderá ser viabilizada em regime de Parceria Público-Privada (PPP).

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 02 de 13 de agosto de 2025.



PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como propósito instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, a **Comenda Areté de Excelência e Responsabilidade Social**, como forma de reconhecer e valorizar publicamente empresas, associações, organizações não governamentais (ONGs) e fundações que, ao longo do ano, tenham desempenhado papel relevante na promoção da assistência social, no fortalecimento da cidadania e no desenvolvimento humano em nosso município.

A palavra "Areté", de origem grega, significa excelência, virtude e realização do melhor que se pode alcançar. Este conceito traduz fielmente a missão das instituições que, com dedicação, profissionalismo e compromisso ético, promovem iniciativas transformadoras e de grande impacto social. A honraria, portanto, simboliza não apenas um reconhecimento, mas também um estímulo para que tais práticas sejam perpetuadas e multiplicadas.

Campina Grande possui um rico cenário de organizações sociais que atuam, muitas vezes de forma silenciosa e com recursos limitados, para atender demandas essenciais da população. Seja na área de combate à fome, na promoção da educação, no incentivo ao esporte, na defesa de direitos humanos, na preservação ambiental ou na geração de oportunidades de emprego e renda, essas entidades contribuem de forma decisiva para a melhoria da qualidade de vida e para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e solidária.

Ao reconhecer publicamente essas instituições, a Câmara Municipal cumpre seu papel de valorização das boas práticas, fortalece o diálogo entre o poder público e a sociedade civil, e inspira outras organizações e cidadãos a se engajarem em causas coletivas. A **Comenda Areté** também busca ampliar a visibilidade das ações sociais, para que mais pessoas conheçam, apoiem e se envolvam com essas iniciativas.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE

Inspirado na bem-sucedida experiência da **Medalha Celso Monteiro Furtado**, este projeto adota um formato que une solenidade, simbolismo e prestígio, com a entrega de medalha e diploma em sessão solene, conferindo dignidade e reconhecimento àqueles que fazem a diferença no dia a dia da cidade. Além disso, a comenda poderá ser acompanhada de atividades abertas ao público, aproximando ainda mais a população das ações e projetos das instituições homenageadas.

Por se tratar de medida alinhada aos princípios constitucionais da promoção da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho social, da inclusão e da transparência na gestão pública, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, certos de que ela se tornará um marco de incentivo, respeito e valorização das iniciativas sociais em Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 13 de agosto de 2025.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ
Vereadora